



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 494/2017

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar o servidor **GUILHERME JUPPA**, brasileiro, solteiro, inscrito no RG nº 8.882.178-5/PR e inscrito no CPF nº 040.976.919-37, do cargo em comissão de **ASSISTENTE DE PROJETOS - Nível CA-2**, nomeado pela Portaria nº 297/2014, matrícula: 1402, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Planejamento e Projetos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 15 de Dezembro de 2014.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

CANDÓI

FRB/RH

Publicado no *Diário Oficial do Mun. Er.*
Nº *1402*
De *18/12/2017*
Resp. *[Assinatura]*

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Rua 27 de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br